

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

PÁGINA 01

ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03 CMAS DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EMENDA PARLAMENTAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) ALOCADOS NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 219G – CUSTEIO PARA O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, em reunião ordinária (54ª), realizada no dia 06 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e,

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044/2024, que dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial do Município de Riachão do Poço/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS CNPJ: 18.115.727/0001-80, para a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do controle social, Programação 2512762202600001 Número da emenda: 2026271550010 / Classificação Funcional Programática: 082455131219G0025 GND 3 (Custeio) Emenda Individual de Ruy Carneiro no Valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), operacionalizados pelo Sistema Estrutura SUAS do FNAS para o Município de Riachão do Poço – PB.

Publique-se. Cumpra-se.

Riachão do Poço/PB, 06 de março de 2026.

Ana Cláudia Pereira do Rêgo
PRESIDENTE DO CMAS